



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES BATALHÃO
PRESIDENTE GEISEL

Relatório Mensal do Fiscal de Contrato

MÊS DE OUTUBRO DE 2025

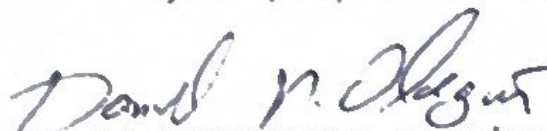
Nome do Fiscal substituto: DANIEL NASCIMENTO OLEGÁRIO- 3º SGT
Nome da Credenciada/Contratada: LT COR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Numero do
Credenciamento/Contrato: 19/2022
Tipo de Credenciamento: (x) OCS () PSA
Data da Inspeção de referência: 03 de novembro de 2025.

Com base no Art67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art 93 a 99 das Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, Art. 30 e 31 da Lei nº 8.212/91, Lei nº 9.711/98, Decreto nº 3.048/99, LC 123/06, IN MPS nº 03/05 e no Termo de Credenciamento acima indicado, foi realizado a fiscalização e o acompanhamento de sua execução, no período de 01/10/2025 a 31/10/2025 e foram verificados os seguintes itens:

- A execução dos serviços objeto do credenciamento: (x)
contínua () não contínua
- A empresa é optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar
123/06):
(x) sim () não
- Foi realizada auditoria médica no processo de despesas: ()
sim (x) não
- Houve glosa no processo de despesas médicas:
() sim (x) não Valor? R\$ _____
- O serviço vem sendo executado de forma satisfatória (Reclamação dos
usuários):
(x) sim () não Motivo: _____
- Ocorrências que houve no mês, assim como o cumprimento das
obrigações pela contratada e a forma de execução pactuada:
Nada a registrar.
- Diligências demandadas e providências adotadas visando adimplir o erro ou
corrigir as falhas:
Nada a registrar.

- Documentos apresentados pela empresa: Nada a registrar.
- Outras observações que o Fiscal julgar pertinente: Nada a registrar.

Bento Gonçalves, RS, 03 novembro de 2025.



DANIEL NASCIMENTO OLEGÁRIO- 3º SGT
Fiscal Técnico de Contrato Substituto